



Universidade do Minho



## SUPLEMENTO AO DIPLOMA UNIVERSIDADE DO MINHO

Este Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. A finalidade deste Suplemento é fornecer dados independentes suficientes para promover a "transparência" internacional e um reconhecimento justo, académico e profissional, das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). O Suplemento foi concebido para proporcionar uma descrição da natureza, nível, contexto, conteúdo e estatuto dos estudos efectuados e devidamente concluídos pelo indivíduo mencionado no diploma ou certificado original, ao qual o Suplemento é apenso. Este último deve ser isento de quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões sobre reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções. O não preenchimento de alguma destas secções deverá ser justificado.

### 1 INFORMAÇÕES SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

1.1 Apelido(s): XXXXXXX XXXXX

1.2 Nome(s) próprio(s): XXXXX

1.3 Data de nascimento (ano/mês/dia): 0000-00-00

1.4 Número ou código de identificação do estudante 00000

Número do Bilhete de Identidade: 0000000

### 2 INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

2.1 Designação da qualificação e título que confere:

Licenciatura em Arquitectura, Licenciado

2.2 Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação:

Teoria e Projecto

Desenho

História da Arquitectura

Engenharia Civil

.../

- 2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado:  
Universidade do Minho (Universidade)  
Instituição Universitária Pública
- 2.4 Designação e estatuto da instituição (se diferente de 2.3) que ministra os cursos: Não Aplicável
- 2.5 Língua(s) de aprendizagem/avaliação:  
Língua Portuguesa.

### 3 INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

- 3.1 Nível da qualificação:  
Ensino Superior Universitário - Licenciatura - Nível 5 (ISCED).
- 3.2 Duração oficial do programa de estudos:  
5 anos/10 semestres/40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano/300 Créditos ECTS.
- 3.3 Requisito(s) de acesso:  
Ensino Secundário e Provas de Ingresso (Matemática e Geometria Descritiva).

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO E OS RESULTADOS OBTIDOS

- 4.1 Regime de estudo:  
A tempo inteiro.
- 4.2 Requisitos do programa de estudos:  
A Licenciatura em Arquitectura privilegia, ao longo dos cinco anos, três componentes estruturantes da formação: uma componente de Projecto, uma componente Teórica e uma componente Tecnológica.  
A componente de Projecto, de carácter oficial, imprime na licenciatura um exercício contínuo de síntese, no qual o Desenho se assume como instrumento fundamental ao exercício da concepção. A componente Teórica, fundamentada na pesquisa metodológica, investiga, reúne e articula múltiplos saberes que informam a prática disciplinar. A componente Tecnológica, através da sistematização do conhecimento construtivo dá suporte à dimensão Tectónica do projecto. Os licenciados em Arquitectura estão habilitados ao exercício da actividade profissional em Arquitectura, Urbanismo/Desenho Urbano e Planeamento. Poderão exercê-la, enquanto quadros técnicos, em Instituições e Empresas ou, enquanto profissionais liberais, encontrando-se aptos a desenvolver actividades ligadas ao projecto, à gestão urbanística, ao ensino e à investigação.

.../



Universidade do Minho

4.3 Pormenores do programa de estudos e classificações/notas/créditos obtidos:

Áreas Científicas	Obrigatórias	Opcionais
- Desenho	44.5 ECTS	8 ECTS
- Engenharia Civil	74.5 ECTS	
- História da Arquitectura	29 ECTS	
- Teoria e Projecto	122 ECTS	
- Ciências Sociais	14 ECTS	0 ECTS
- Economia e Gestão	5 ECTS	
- Filosofia e Cultura	3 ECTS	

No ano lectivo 2001/2002, o(a) estudante frequentou o 5º ano na(o) "Istituto Universitario di Architettura di Venezia", Itália, ao abrigo do Programa SOCRATES/ERASMUS, perfazendo o total de 60 créditos ECTS.

As seguintes disciplinas foram efectuadas neste âmbito:

Disciplina, Regime, Classificação de Origem.

- Urbanística, Semester, 30
- Lab. di Project. Architett.: Progettazione Architettonica 1, Semester, 30
- Storia della Fotografia, Semester, 30
- Teorie e Storia del Restauro, Semester, 27
- Storia Dell'Architettura Contemporanea, Semester, 29

A listagem das disciplinas efectuadas na Universidade do Minho encontra-se em anexo (ver Anexo I).

4.4 Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas:

A cada disciplina é necessária classificação mínima de 10 valores, numa escala de 0 a 20, para obter aprovação. Nos três últimos anos lectivos, a classificação final dos graduados nesta Licenciatura foi a seguinte:

[10-11]	00.0%
[12-13]	36.8%
[14-15]	57.9%
[16-17]	05.3%
[18-20]	00.0%

4.5 Classificação global da qualificação: 15 (quinze)

## 5 INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

### 5.1 Acesso a um nível de estudos superior:

O grau de licenciado permite a candidatura a estudos pós-graduados, nos termos descritos no ponto 8.

### 5.2 Estatuto profissional:

A Licenciatura é reconhecida pela Ordem dos Arquitectos. O título profissional de "Arquitecto" requer inscrição na Ordem.

## 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.1 Informações complementares:

\* No ano lectivo 2001/2002, o(a) estudante frequentou o 5º ano na(o) "Istituto Universitario di Architettura di Venezia", Itália, ao abrigo do Programa de mobilidade SOCRATES/ERASMUS.

\* Participou no "ILPC - Intensive Language Preparation Course 2001", organizado pela(o) "Universita per Stranieri di Siena", Itália, de 10/09/2001 a 28/09/2001.

### 6.2 Outras fontes de informação:

<http://www.arquitectura.uminho.pt>

<http://www.uminho.pt>

<http://www.dges.mces.pt/naric.htm>

[http://www.dges.mces.pt/nar\\_suplemento.htm](http://www.dges.mces.pt/nar_suplemento.htm)

<http://www.gri.uminho.pt/ects>

## 7 AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO

### 7.1 Data: **2004/09/18**

### 7.2 Assinatura:

\_\_\_\_\_  
António José Marques Guimarães Rodrigues

### 7.3 Cargo:

(Reitor da Universidade do Minho)

### 7.4 Selo branco:

Todas as folhas do presente documento vão firmadas com o selo branco desta Universidade.

## 8 INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

A descrição do Sistema Português de Ensino, disponibilizado oficialmente pelo NARIC (*National Academic Recognition Information Centre*), encontra-se em anexo (ver Anexo II).



Universidade do Minho

## ANEXO I

Listagem detalhada das disciplinas efectuadas por Name of student

Em 1997/1998:

- Projecto I, anual, com 16 (dezasseis).
- Desenho, anual, com 15 (quinze).
- Geometria, anual, com 15 (quinze).
- Geografia, anual, com 12 (doze).
- Movimentos de Arte Contemporânea, semestral, com 16 (dezasseis).
- Antropologia Cultural, semestral, com 18 (dezoito).

Em 1998/1999:

- Projecto II, anual, com 16 (dezasseis).
- Teoria da Arquitectura I, anual, com 13 (treze).
- Desenho da Arquitectura, anual, com 18 (dezoito).
- História da Arquitectura, anual, com 15 (quinze).
- Materiais de Construção, anual, com 11 (onze).
- Mecânica, anual, com 15 (quinze).

Em 1999/2000:

- Projecto III, anual, com 14 (catorze).
- Teoria da Arquitectura II, anual, com 11 (onze).
- História da Arte Antiga e Medieval, anual, com 13 (treze).
- Desenho Assistido por Computador, anual, com 17 (dezassete).
- Estruturas, anual, com 15 (quinze).
- Urbanística Contemporânea, anual, com 14 (catorze).

Em 2000/2001:

- Projecto IV, anual, com 16 (dezasseis).
- Teoria da Arquitectura III, anual, com 17 (dezassete).
- História da Arquitectura Moderna, anual, com 15 (quinze).
- Planeamento Urbano, anual, com 14 (catorze).
- Processos de Construção, anual, com 16 (dezasseis).
- Economia da Construção, semestral, com 16 (dezasseis).
- Economia Urbana, semestral, com 15 (quinze).

Em 2001/2002:

- Projecto V, anual, com 16 (dezasseis).\*
- Teoria da Arquitectura IV, anual, com 16 (dezasseis).\*
- História da Arquitectura Portuguesa, anual, com 16 (dezasseis).\*
- Seminário, anual, com 16 (dezasseis).\*
- Física das Construções, semestral, com 16 (dezasseis).\*
- Estética, semestral, com 16 (dezasseis).\*
- Instalações das Construções, semestral, com 16 (dezasseis).\*

\* Disciplinas por equivalência. As disciplinas correspondentes, efectuadas ao abrigo do programa de mobilidade SOCRATES/ERASMUS, encontram-se no ponto 4.3 do Suplemento ao Diploma.

Serviços Académicos da Universidade do Minho, aos dezoito de Setembro de dois mil e quatro.



Universidade do Minho

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

#### O sistema de ensino básico e secundário

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus articulados, pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinos básico, secundário e superior. A educação pré-escolar é opcional e destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico. A educação pré-escolar é facultativa e é ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar suportados pelo Ministério da Educação (com a colaboração das autoridades locais e regionais) e por outros organismos públicos e privados.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro, o 2.º de dois e o 3.º de três anos.

O ensino secundário é facultativo e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade). É garantida a permeabilidade entre os cursos predominantemente orientados para a vida activa e os cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos.

#### Condições de acesso ao ensino superior

O ingresso em cada instituição e curso de ensino superior está sujeito ao *numerus clausus*.

Para se candidatarem ao ensino superior através do concurso nacional os estudantes devem satisfazer as seguintes condições:

- ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- ter realizado as provas de ingresso exigidas por esse curso nesse estabelecimento;
- ter uma nota de candidatura mínima exigida por cada estabelecimento;
- satisfazer os pré-requisitos caso sejam exigidos para esse curso nesse estabelecimento.

## Organização do ensino superior

O ensino superior português está dividido em dois subsistemas: ensino universitário e ensino superior politécnico.

O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas e privadas e o ensino superior politécnico é ministrado em instituições de ensino superior não universitárias públicas e privadas.

As instituições de ensino superior particular e cooperativo carecem de reconhecimento prévio do Ministério da Educação.

As instituições universitárias e politécnicas conferem os graus de bacharel e de licenciado. Os graus de mestre e doutor são conferidos unicamente pelas instituições universitárias.

Os cursos conducentes ao grau de bacharel têm uma duração de 3 anos.

Os cursos conducentes ao grau de licenciado podem variar de 4 a 6 anos dependendo da área de estudos.

Os cursos conducentes ao grau de mestre têm uma duração de 4 semestres compreendendo a frequência do curso de especialização e a apresentação de uma dissertação original. Podem candidatar-se aos cursos de mestrado os licenciados com a classificação mínima de 14 valores e excepcionalmente, após apreciação curricular a realizar pelo órgão competente da instituição de ensino superior, os licenciados com a classificação inferior a 14 valores.

O grau de doutor só é concedido pela instituição universitária após a elaboração e defesa de uma tese original (tese de doutoramento). Podem candidatar-se a este grau os titulares do grau de mestre ou equivalente, os licenciados com a classificação final mínima de 16 valores ou qualificação equivalente e os detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a habilitação ao grau de doutor, após apreciação curricular realizada pelo órgão competente da universidade que confere o grau.

## Sistema de avaliação

O resultado dos exames dos cursos de bacharelato e de licenciatura é expresso numericamente de acordo com a seguinte escala:

De 10 a 13 valores	Suficiente
De 14 a 15 valores	Bom
De 16 a 17 valores	Bom com distinção
De 18 a 19 valores	Muito Bom com distinção
20 valores	Muito Bom com distinção e louvor

A classificação final dos cursos de mestrado é expressa pelas fórmulas Recusado ou Aprovado. Cada mestrado, de acordo com o seu regulamento, pode contemplar, relativamente aos candidatos aprovados, as classificações de: Bom, Bom com distinção e Muito Bom.

A classificação final dos cursos de doutoramento é expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado, podendo, de acordo com o regulamento do curso de doutoramento, prever a atribuição de uma classificação ao candidato aprovado.



Universidade do Minho

